



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

*Concede título de cidadão honorário santa-ritense e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadão honorário santa-ritense ao Cab/PM de Santa Rita do Sapucaí, o senhor **Eduardo Luís Santos Avival**.

**Art. 2º.** O título será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 13 de abril de 2015.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal